



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15824/2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2021 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.310.000,00 (um milhão trezentos e dez mil reais), para atender ao Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM.

CRIAÇÃO:

ÓRGÃO – Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

UNIDADE – Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

30.010.06.182.0021.2.042 – Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros

3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, artísticas, científicas, desporto e outras

0.3.515 – FUNREBOM – Exercícios Anteriores.....R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

0.3.515 – FUNREBOM – Exercícios Anteriores.....R\$ 1.300.000,00

Art. 2º. Para a cobertura de que se trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como recurso os definidos no artigo n.º 43, § 1º, inciso I da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.310.000,00 (um milhão trezentos e dez mil reais), referente aos recursos de superávit financeiro.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 20 de janeiro de 2021.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 15824/2021, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Divisão de Assistência Legislativa**, em 05/02/2021, às 10:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0205191** e o código CRC **F2B9A7AE**.